



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.310/2020.

**DENOMINA UNIDADE DE
SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DA PENHA LOPES, a Unidade de Saúde localizada no Distrito de Piracema, neste município.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 27 de fevereiro de 2020.


EDÉLIO FRANCISCO GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL